

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA Nº 02**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024 – DISPENSA Nº 030/2024**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 241/2024 de 04/12/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de documentos de habilitação pertinente ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO PARA REALIZAR A DECORAÇÃO DA CULMINÂNCIA DO PROJETO NATAL ENCANTADO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**. O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo o envelope, devidamente lacrado, contendo os documentos de habilitação da empresa **PROVETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, única empresa que apresentou proposta de preços no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o envelope teve rubricado os fechos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, depois foi procedido sua abertura e posteriormente o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares já mencionados anteriormente, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no **TERMO DE REFERENCIA**, sendo declarada **HABILITADA**. Considerado o valor proposto **R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **PROVETA EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **16.492.239/0001-66**. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habilitação, determina o Agente de Contratação que seja dada ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Agente de Contratação

**TASSO EDSON DE SÁ**

Equipe de Apoio

***BREND O HENRIQUE DE OLIVEIRA***

Equipe de Apoio

**Publicado por:**

Emerson Yago Ferreira Santos

**Código Identificador:**91359237

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2024. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>